

Escola Secundária de Estarreja

3º CEB e Ensino Secundário

Orientações para a utilização dos laboratórios (Bloco B)

2020/2021

1. As aulas de 135 minutos deverão ser planificadas para serem realizadas, apenas, em 120 minutos, deixando 15 minutos para lavagem e desinfeção de material (a ser realizada pela assistente operacional) e das bancadas e bancos (a ser realizada por um aluno em cada bancada, rotativamente).
2. As aulas de 90 minutos deverão ser realizadas em, apenas, 80 minutos, deixando 10 minutos para a lavagem e desinfeção de material (a ser realizada pela assistente operacional) e das bancadas e bancos (a ser realizada por um aluno em cada bancada, rotativamente).
3. É preciso garantir uma assistente operacional, por piso, em permanência nos laboratórios. Não pode haver momentos em que só há uma assistente operacional no bloco.
4. O desinfetante terá que ser alcoólico.
5. Os laboratórios terão lotação limitada. Cada laboratório deverá ter, no máximo, 14 alunos. Qualquer outra situação será analisada casuisticamente pela direção.
6. Todo o material de laboratório (incluindo microscópios e/ou lupas e/ou montagens de equipamentos/material de Física/Química) necessário à realização da atividade deverá ser colocado pelo professor e/ou assistente operacional nas bancadas. Os alunos deverão evitar movimentar-se na sala, a menos que tenham autorização do professor (por exemplo, nas aulas de observação microscópica já que os microscópios não poderão estar nas bancadas mas sim nas mesas laterais).
7. É obrigatória a utilização de bata, individual e intransmissível. No final da aula, a bata deverá ser guardada num saco de plástico e levada pelo aluno.
8. Todos os utilizadores terão que desinfetar as mãos antes de entrarem no laboratório.
9. Os lugares em que cada aluno se sinta são fixos (de acordo com a planta). Não poderá haver mudanças de lugar a menos que o professor o decida. Quando entram na sala, os alunos dirigem-se, de imediato, para o seu lugar com o material necessário à aula. O restante material poderá ficar no armário à entrada da sala. Dever-se-á evitar aglomerações junto ao armário.
10. O material de laboratório só pode ser manipulado por um aluno que, após a sua utilização, o colocará num recipiente com água e sabão (todas as bancadas deverão ter esse recipiente).

11. Todo o material não lavável (exemplo, cartas geológicas, modelos, amostras de rochas, equipamentos/material de Física/Química) terá que ser, obrigatoriamente, manuseado com luvas.
12. Junto a cada microscópio terá que existir papel absorvente e um borrifador com desinfetante alcoólico. Cada aluno deverá, obrigatoriamente, no final da utilização, desinfetar as oculares, as objetivas, os parafusos de focagem, o interruptor e o manípulo do diafragma...
13. O material/equipamento de Física que tenha de ser partilhado por vários grupos de alunos (exemplo, material de ótica, osciloscópios, microfones,...) deve ser manuseado com luvas e após a utilização por parte de um grupo deve ser desinfetado. Junto destas montagens deve existir papel absorvente e um borrifador com desinfetante alcoólico.
14. Todo o material escolar pessoal (manual, caderno, canetas, lápis, borracha, máquina de calcular, etc.) não pode ser partilhado.
15. Sempre que possível, as aulas deverão decorrer com a porta e janela(s) abertas, garantindo a ventilação dos laboratórios.
16. Nos anexos dos laboratórios, para proceder a pesagens e trabalhos na hotte, só podem estar 2 alunos de cada vez, e devem usar luvas obrigatoriamente. No final de cada aula, nos anexos, as bancadas, as balanças e o exterior da hotte devem ser desinfetados pela assistente operacional, caso tenha havido utilização por parte dos alunos.

